

JUNTADA

Em 23 de janeiro de 2019, junto a estes autos:

- Petição;
- Mandado;
- Carta Precatória;
- Ofício _____ :
- AR/SEED; Positivo () Negativo ()
- Outros _____ :

Que segue(m).

Jhennifer

Niquéli Nicomedes Campos da Silva

Advogada – OAB/SP 225.024

Rua Montenegro, nº 196 – Sala 01 – Centro - Guarujá/SP – CEP 11.410-903
Tel.(13) 3384.4638 / WhatsApp 55 (13) 98126.3405/ E-mail: niqueli81@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá –
Estado de São Paulo.

0222

22/01

Processo nº 0002956-29.2005.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAPÉU

VIRADO, devidamente qualificado nos autos da ação de cobrança de quotas condominiais - EXECUÇÃO, que move em face de ESPÓLIO DE PEPPY ADAM, vem, mui respeitosamente diante de V. Exa., requerer seja nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO o próprio condomínio exequente, uma vez que trata-se de imóvel localizado nas dependências do mesmo.

No mais, tendo sido o bem avaliado, requer-se a nomeação da empresa gestora de leilões, a designar data e horário para realização dos mesmos.

Termos em que,

e. deferimento.

Guarujá(SP), 22 de Janeiro de 2019.

Niquéli Nicomedes Campos da Silva

- Advogada – OAB/SP. 225.024 -

223 F02-10-ANV246-5 20119 1548 31